



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretaria Executiva de Administração e Licitação
Gerência Geral de Licitações
Grupo de Contratação 003

Recife, 27 de novembro de 2025.

Ofício nº 031/2025 - GC 002-SEPLAG

Processo Licitatório nº 036/2025

Pregão Eletrônico nº 033/2025

Consulente: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de Pedido de Esclarecimento ao Edital, referente ao Processo Licitatório em epígrafe, cujo *objeto da presente licitação é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares – 13 (treze) lotes e 13 (treze) itens, sob a coordenação do Grupo de Contratação SEPLAG-003.*

I – DA ADMISSIBILIDADE

A abertura dos trabalhos alusivos ao certame em referência está designada para o dia **01/12/2025** e o Pedido de Esclarecimento em apreço foi recepcionado pelo GC-SEPLAG-003 tempestivamente, o que o torna tempestivo, visto que obedeceram ao prazo disposto no subitem 3.2 do Edital e art. 164, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E ELUCIDAÇÃO (*ipsis litteris*):

A priori, calha consignar que os questionamentos se referem a conteúdo técnico, por essa razão, a Pregoeira decidiu consultar a demandante. A Secretaria de Saúde, a qual, por meio do Parecer Técnico nº 227/2025, respondeu o seguinte, *ipsis litteris*:

Questionamento: “*Gostaríamos de um esclarecimento, referente ao item 4. CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO,C/ FIO RADIODACO, 28 CM, 25 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, 4 CAMADAS,CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM, ESTÉRIL. Teria alguma quantidade específica do pacote, nesse caso pacote c/2 ou c/5 ?*”

Resposta: “*Informamos que conforme descrito no edital, para o lote 04 o quantitativo solicitado é unidade e que devido à variabilidade nas embalagens comerciais dos fabricantes (que podem apresentar pacotes com diferentes*



**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretaria Executiva de Administração e Licitação
Gerência Geral de Licitações
Grupo de Contratação 003**

quantidades), a avaliação e aceitação da proposta serão baseadas exclusivamente no quantitativo final total de unidades oferecidas.".

Faz-se imperioso consignar o caráter vinculativo e aditivo aos termos do edital da resposta ao pedido de esclarecimento em licitações que possuem natureza vinculante para todos os participantes do certame, não se podendo admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório - Acórdão nº 299/2015 – Plenário - TCU.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, respeitados os prazos estabelecidos nas normas supracitadas.

**Surama Kleia da Silva Chaves
Pregoeira
GC-SEPLAG-003**